

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 56/2023**

1. **DO PROCESSO**
1.1 Processo 1002/2023
2. **DA FINALIDADE**
2.1 Inexigibilidade de Licitação
3. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V c/c § 5º
4. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**
4.1 Aluguel de galpão/pavilhão, conforme termo de referência em anexo.
5. **DO CONTRATANTE**
5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09
6. **DA CONTRATADA**
6.1 STRAGLIOTTO & CIA LTDA
6.2 CNPJ/CPF nº 90.729.385/0001-15
7. **DA RAZÃO DE ESCOLHA**
7.1 Fornecedor Exclusivo
8. **DO VALOR**
8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	UN	Valor referente ao pagamento de aluguel de imóvel galpão/pavilhão, com no mínimo três salas comerciais em pavimento térreo. O pavilhão deverá ter acesso a veículos e caminhões em seu interior. As salas poderão ser em anexo ao pavilhão principal. Área mínima privativa de 808m². O imóvel deverá conter no mínimo dois banheiros, salas administrativas e uma cozinha, sendo que ambos deverão ser de uso privativo. Deverá ter estacionamento privativo, dentro do pátio para no mínimo os veículos da SMODUTRAN	15.000,00	180.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 180.000,00

9. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**
9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11 Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade
1101 Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função
4 Administração

Sub-função
122 Administração Geral

Programa
2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade
2 100 Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
8744 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039100000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 06 de novembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 56/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 06 de novembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito